



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 024-2023, fundamentada no art. 25, inciso II c/c o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.342.924/0001-41, situado na ST SBS, Quadra 2, Bloco A, SN, Sala 1001, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.078-900,, pelo valor global de R\$ 358.963,60 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº Sr. Anizio Veiga Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cocos-BA, 12 de junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal